



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 247/1994

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU- ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

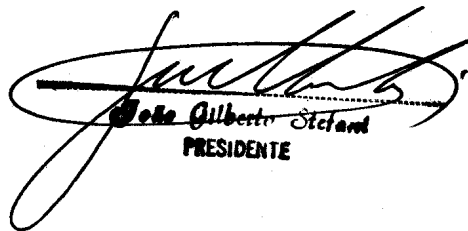
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Paracatu referente ao exercício de 1991, com relação ao seguinte item:

a) falta de licitação no valor de Cr\$ 104.074.214,13 (cento e quatro milhões, setenta e quatro mil, duzentos e quatorze cruzeiros e treze centavos).

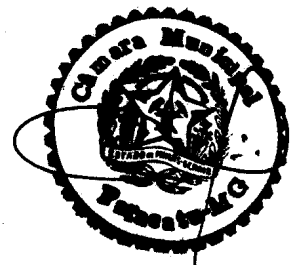
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

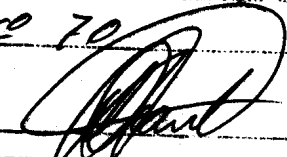
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1994.


João Gilberto Sclafani
PRESIDENTE


Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO



PUBLICADO	
EM	16 03 / 94
ATRAVÉS	0 MOVIMENTO
	Nº 70
ASS.	

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
DOCUMENTO DIGITADO EM:	
02,	dez, 94
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG	